



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/1987

ANO 1987 · DATA 14/09/1987 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ATO DE ABERTURA DOS TRABALHOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE SETEMBRO DE 1987

(DISPÕE SOBRE ATO DE ABERTURA DOS TRABALHOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 05/87, que se refere ao processo nº 643 de 1987, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, após declaradas abertas na forma prevista no Regimento Interno, o senhor Presidente designará um vereador para proferir a leitura de uma invocação a Deus, rogando pelo bem desempenho dos trabalhos:

Art. 2º Durante a leitura do texto, que será resumido e objetivo, os vereadores permanecerão de pé.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 14 de setembro de 1987.

Milton José Lisboa

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 14 de setembro de 1987.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria